

Plano Diretor Participativo de
Santo Amaro da Imperatriz

4ª Audiência Pública

Igreja Matriz , 07 de agosto de 2019, às 19h20

Coordenação do Processo de Elaboração do
Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz



O que viemos fazer aqui?



OBJETIVOS

- ✓ Publicar a Versão Preliminar do Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz.
- ✓ Apresentar as datas e períodos referentes a Consulta Pública;
- ✓ Apresentar o Formulário Impresso e o Formulário Online de Consulta Pública;

Das disposições gerais

Esse título trata das **DIRETRIZES** e **OBJETIVOS** do Plano Diretor para o município como um todo;

Foi construído com o **Núcleo Gestor**, durante a Etapa 2 (OPEP 1 a 5), com base nas falas da população nos **Eventos Comunitários e Setoriais** (da Etapa 1);

Das disposições gerais

OBJETIVO

Promover o **desenvolvimento econômico, social e ambiental** de forma **sustentável**, em todo o território do município, de modo a:



Desenvolver o turismo, valorizando o **patrimônio histórico-cultural, material e imaterial**, do município, bem como suas **belezas naturais**.



Fomentar a agropecuária orgânica, familiar e de pequeno e médio porte, promovendo o **desenvolvimento social** na **cidade** e no **campo**



Preservar os recursos naturais para o desenvolvimento das **gerações presentes e futuras**;



Diversificar a economia, promovendo a **agropecuária, a indústria, o turismo, o comércio e os serviços locais, não-poluentes, de pequeno e médio porte**;



Qualificar a infraestrutura da mobilidade urbana, com ênfase no deslocamento de **pedestres, ciclistas** e no **transporte público coletivo**.

Políticas Urbanas e Ambientais

Esse título trata das **Estratégias** para o desenvolvimento municipal para setores mais específicos;

Proposição de planos, programas, ações e metas;

Foi desenvolvido pela equipe técnica com base nos levantamentos realizados para a Leitura da Realidade Municipal, OPEPs 6 à 10 e políticas públicas e planos (Federais, Estaduais e Regionais);

Políticas Urbanas e Ambientais

POLÍTICA MUNICIPAL DE **SANEAMENTO BÁSICO**

POLÍTICA MUNICIPAL DE **PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

POLÍTICA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE URBANA**

POLÍTICA MUNICIPAL DE **DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

POLÍTICA MUNICIPAL DE **VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA, HISTÓRICA E CULTURAL**

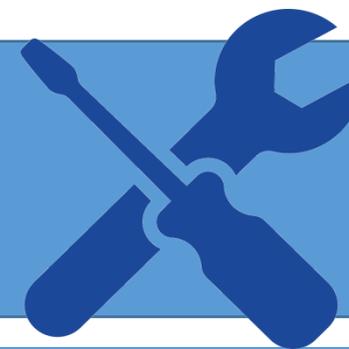
POLÍTICA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

POLÍTICA MUNICIPAL DO **MEIO AMBIENTE**

POLÍTICA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO DO CAMPO**

POLÍTICA MUNICIPAL DE **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE**

Dos Instrumentos



Esse título trata dos **instrumentos** que serão utilizados para atingir os objetivos do Plano Diretor;

Estes instrumentos estão previstos em leis federais e estaduais e passam por uma adequação para ser implantado na realidade do município;

Exemplo: Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

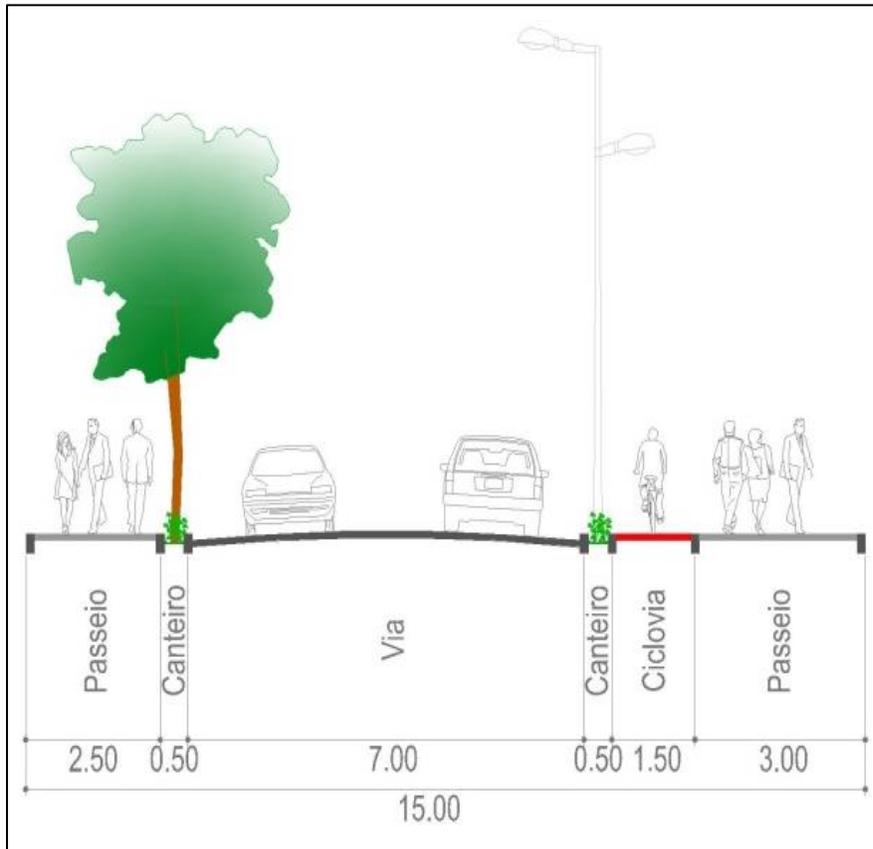
Normas de Uso e Ocupação

Esse título trata das **Normas de Uso e Ocupação**, dizendo como deverão ser feitas as ocupações, onde, de quais formas ou quais tipos de atividades. Tudo isso ao estabelecer parâmetros de:

Parcelamento, Regras de Uso do Solo e Zoneamento.

Normas de Uso e Ocupação

EXEMPLO



Via Arterial

São Sebastião

Diretrizes :

- Alargamento de via;
- Implantação de ciclovias;
- Avaliação da possibilidade da implantação de canteiro ou arborização.
- Avaliar implantação alargamento na via para abrigos de ônibus;



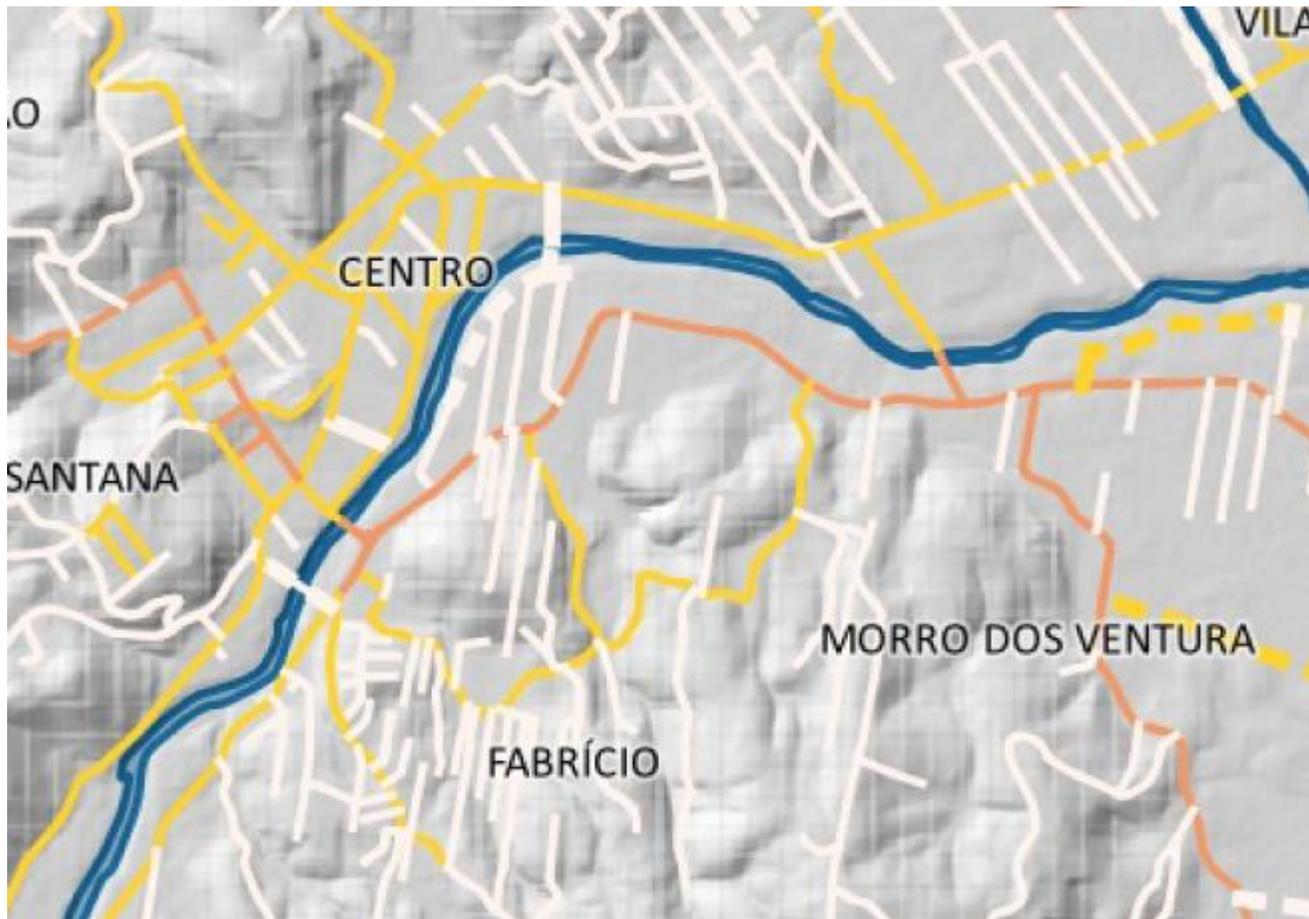
Normas de Uso e Ocupação

Parcelamento: as regras para os novos desmembramentos, amembramento, loteamentos e condomínios (conexão viárias, novas áreas públicas, perfil de rua, hierarquia das vias);

Regras de Uso do Solo: Categorias de Incomodidades vinculadas às ruas, como acontece nos planejamentos urbanos atuais. Vinculando ruas mais gerais e de maior hierarquia como sendo as adequadas para empreendimentos maiores e deixando as ruas locais para residências e empreendimentos menores (padaria, manicure, minimercado...)

Normas de Uso e Ocupação: Categoria de Incomodidades

EXEMPLO



CATEGORIA DE INCOMODIDADE - A				
Uso	Classe	Atividade	Licenciamento Urbanístico	EIV
Residencial	-	uniresidencial ou multiresidencial com número igual ou inferior a 9 unidades residenciais		

CATEGORIA DE INCOMODIDADE - B				
Uso	Classe	Atividade	Licenciamento Urbanístico	EIV
Não residencial	Serviços	laboratório de análise clínica, ambulatório	LUI	
Não residencial	Serviços	lavanderia sem caldeira	LUB	
Não residencial	Serviços	pesque pague	LUI	

CATEGORIA DE INCOMODIDADE - C				
Uso	Classe	Atividade	Licenciamento Urbanístico	EIV
Não residencial	Comércio Varejista e Serviços	centro comercial, agrupamento de salas comerciais ou de serviços situadas em uma mesma edificação ou em edificações contíguas interligadas com área construída no pavimento térreo igual ou superior a 500 m ² e inferior a 2.000 m ²	LUI	
Não residencial	Comércio Varejista e Serviços	centro comercial, agrupamento de salas comerciais ou de serviços situadas em uma mesma edificação ou em edificações contíguas interligadas com área construída no pavimento térreo igual ou superior a 2.000m ² e inferior a 5.000m ²	LUI	
Não residencial	Comércio Varejista e Serviços	ferro velho, sucata [b]	LUI	

Normas de Uso e Ocupação

Zoneamento: Pensado para seguir uma lógica de diferentes camadas.
Macrozonas > Zonas > Área Especial Interesse.

Macrozona: Unidade Territorial em escala municipal. Delimitação do perímetro urbano, construída com o NG na 12a OPEP;

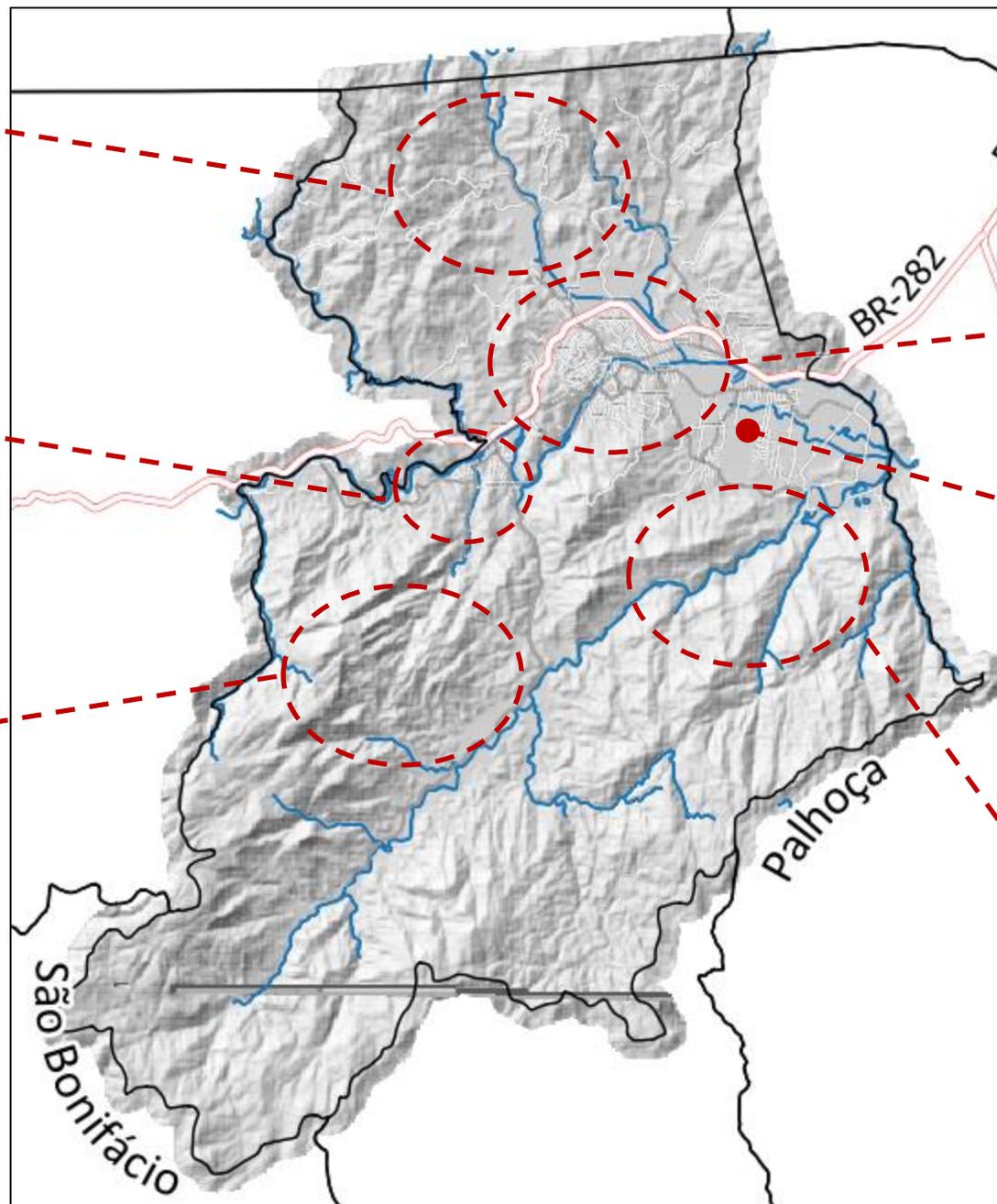
Zonas: Unidade Territorial para usar a vocação daquela parte do município de acordo com o estabelecido na sua Macrozona;

Área Especial de Interesse Específico: áreas mais específicas e que precisam de objetivos, diretrizes e parâmetros mais específicos;

Área Rural:
planície e morros

Turismo: Águas
Termominerais e
Histórico

**Unidade de
Conservação:**
Proteção Integral e Uso
Sustentável



**Área urbana mais
densificada**

**Área Urbana
com atividades
rurais**

**Capitação de
água para
abastecimento
regional**

Macrozona Rural Norte

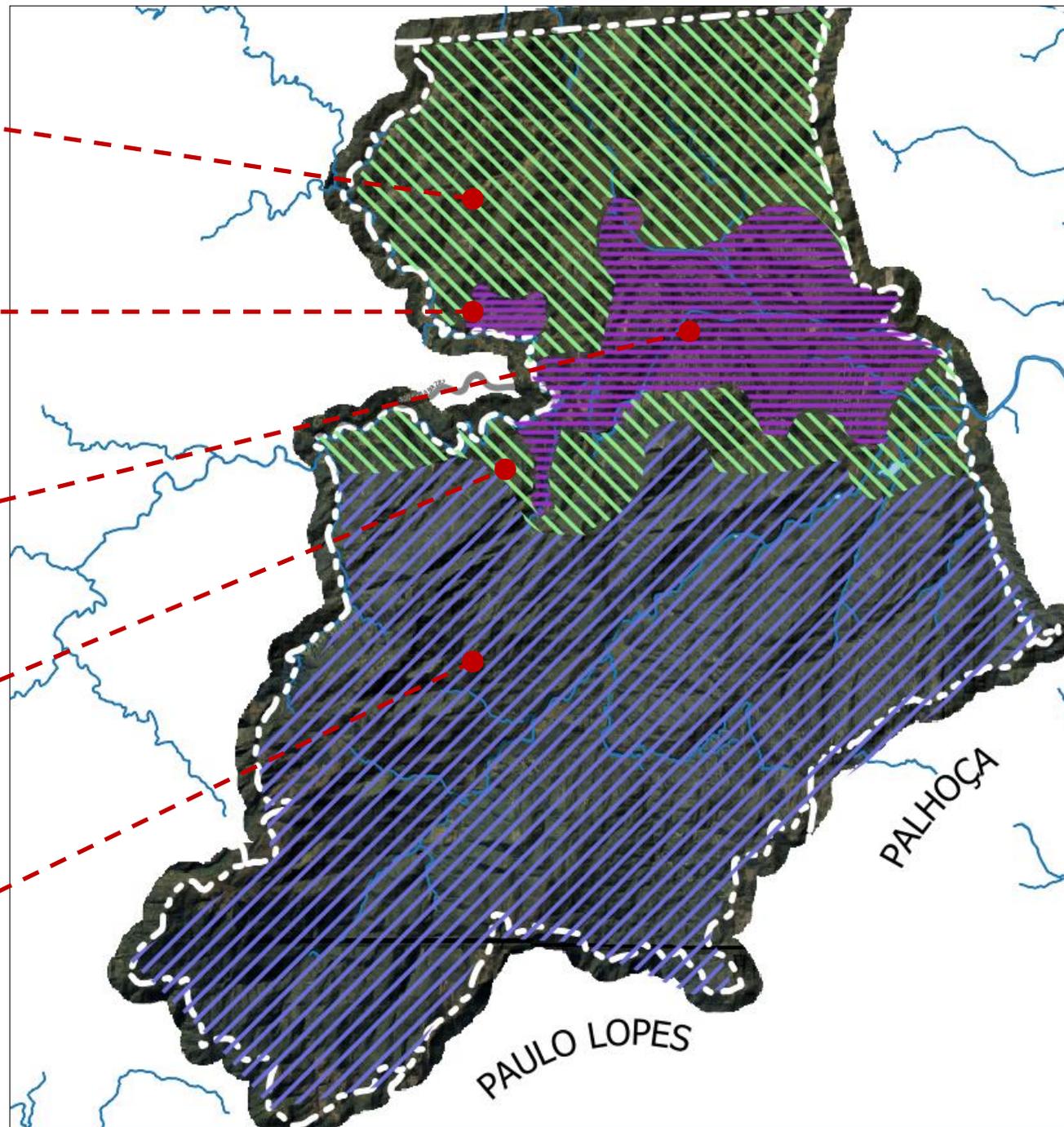
Macrozona Urbana do Canto da Amizade

Macrozona Urbana Central

Macrozona Rural Sul

Macrozona da Serra Tabuleiro

***Versão Preliminar, Mapa com simplificação e generalização. Figura ilustrativa usada na 12a OPEP.**





PREFEITURA DE
SANTO AMARO
DA IMPERATRIZ



Plano Diretor
PARTICIPATIVO
Santo Amaro da Imperatriz

MACROZONEAMENTO

LEGENDA

-  Macrozona Urbana Central
-  Macrozona Urbana do Canto da Amizade
-  Macrozona Rural Norte
-  Macrozona Rural Sul
-  Macrozona da Serra Tabuleiro
-  Perímetro Urbano
-  Unidade de Conservação de Proteção Integral

Convenções Cartográficas:

-  Limite Municipal
-  Principais vias
-  Sistema Viário Existente
-  Principais corpos hídricos

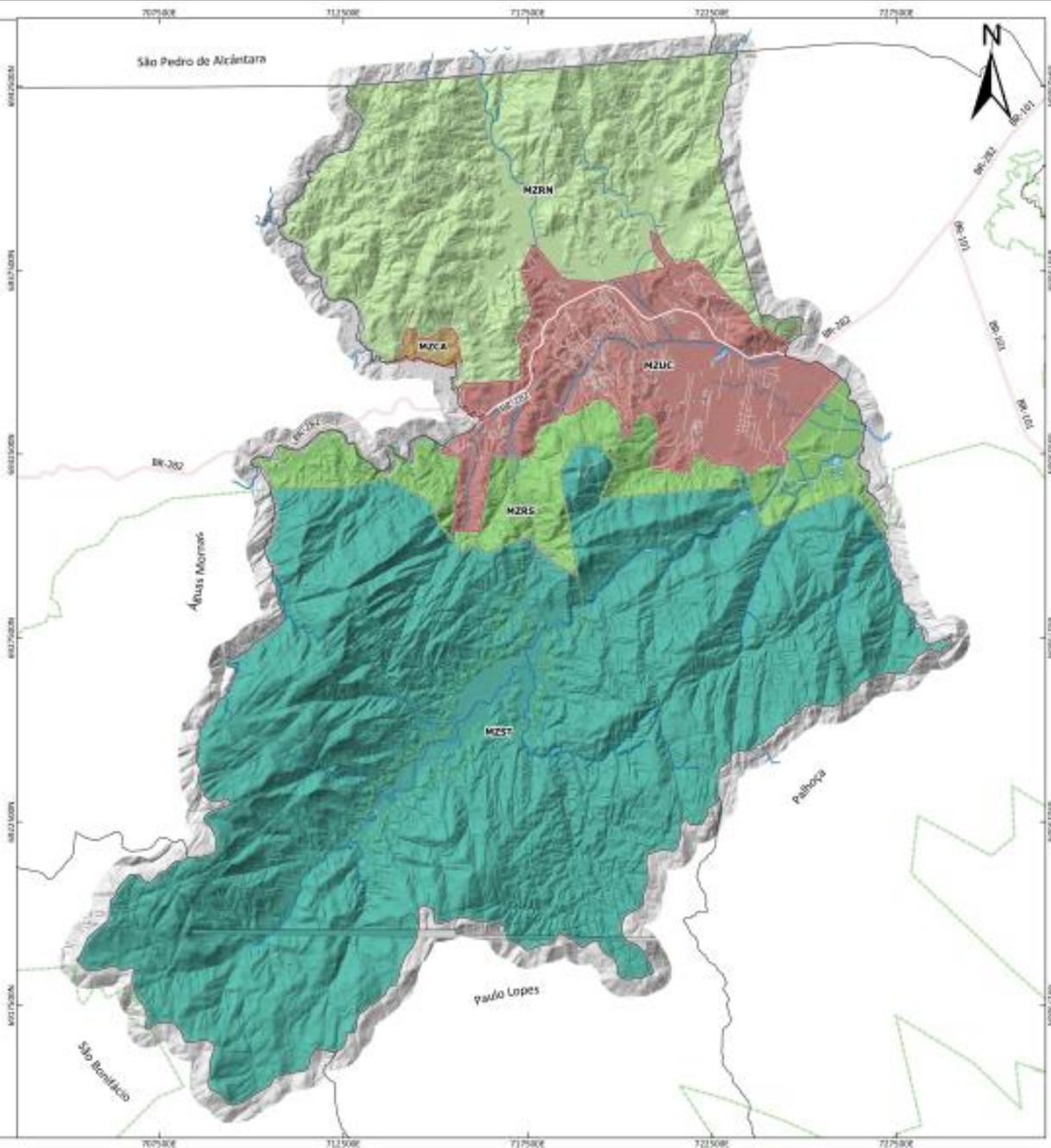
1.5 0 1.5 3 4.5 6 km

Sistema de Referência SIRGAS 2000,
Projeção UTM Fuso 22S

Obs: * Versão Preliminar formato para Consulta
Pública, ANEXO: MAPA 02.

Fonte: Modelo Digital de Elevação (SDS, 2011);
Limite Municipal (DEPLAN, 2013);
Estradas Federais (DNV, 2018);
Estradas Estaduais (DMT, 2014);
Principais vias (Cadastro Municipal SAI, 2018);
Unidades de Conservação (FATMA, 2010);
Trechos de Massa d'água (INCE, 2012).

Elaboração: Equipe Técnica PDP-SAI
Versão: Julho de 2019, versão preliminar.



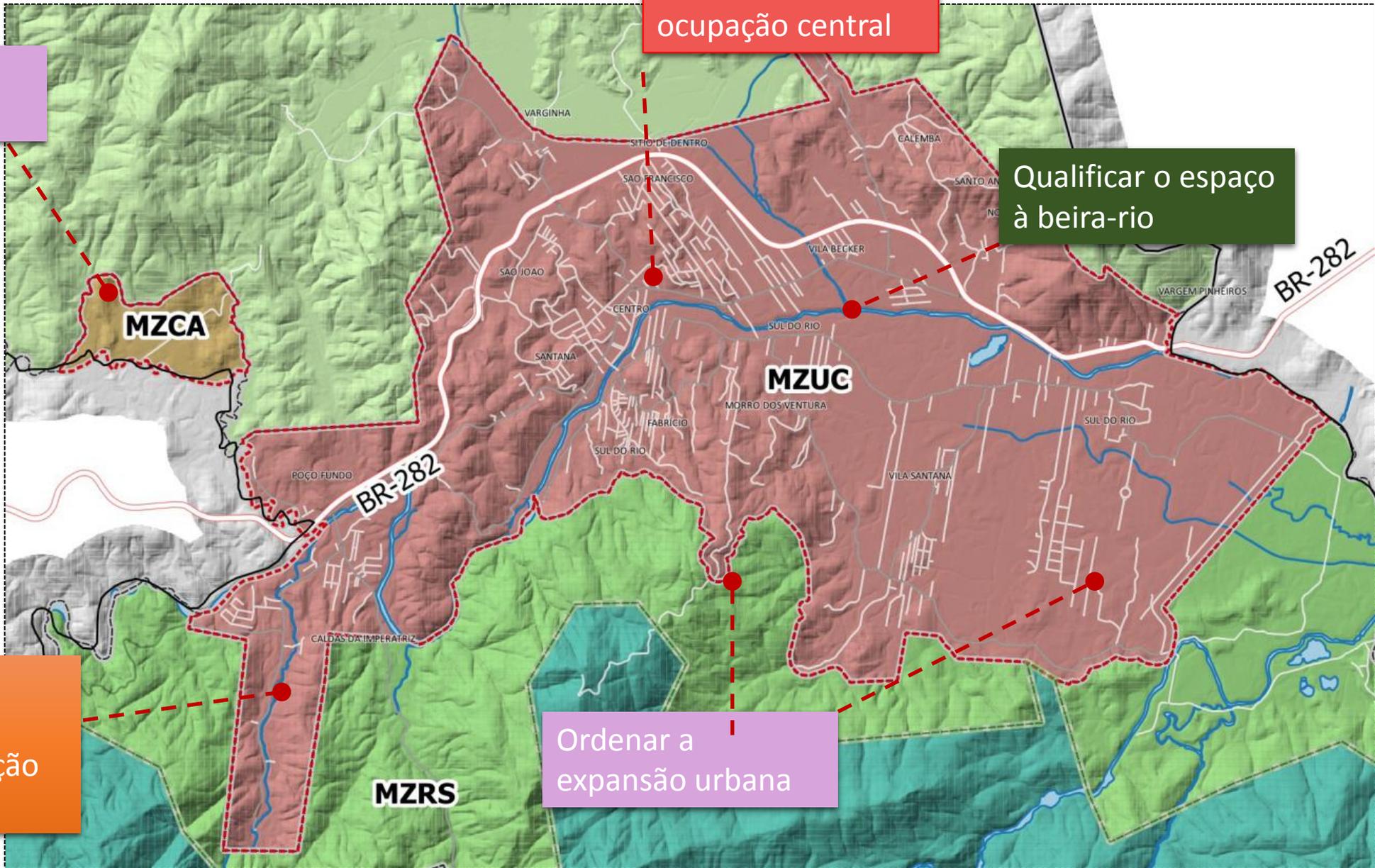
Ordenar a expansão urbana

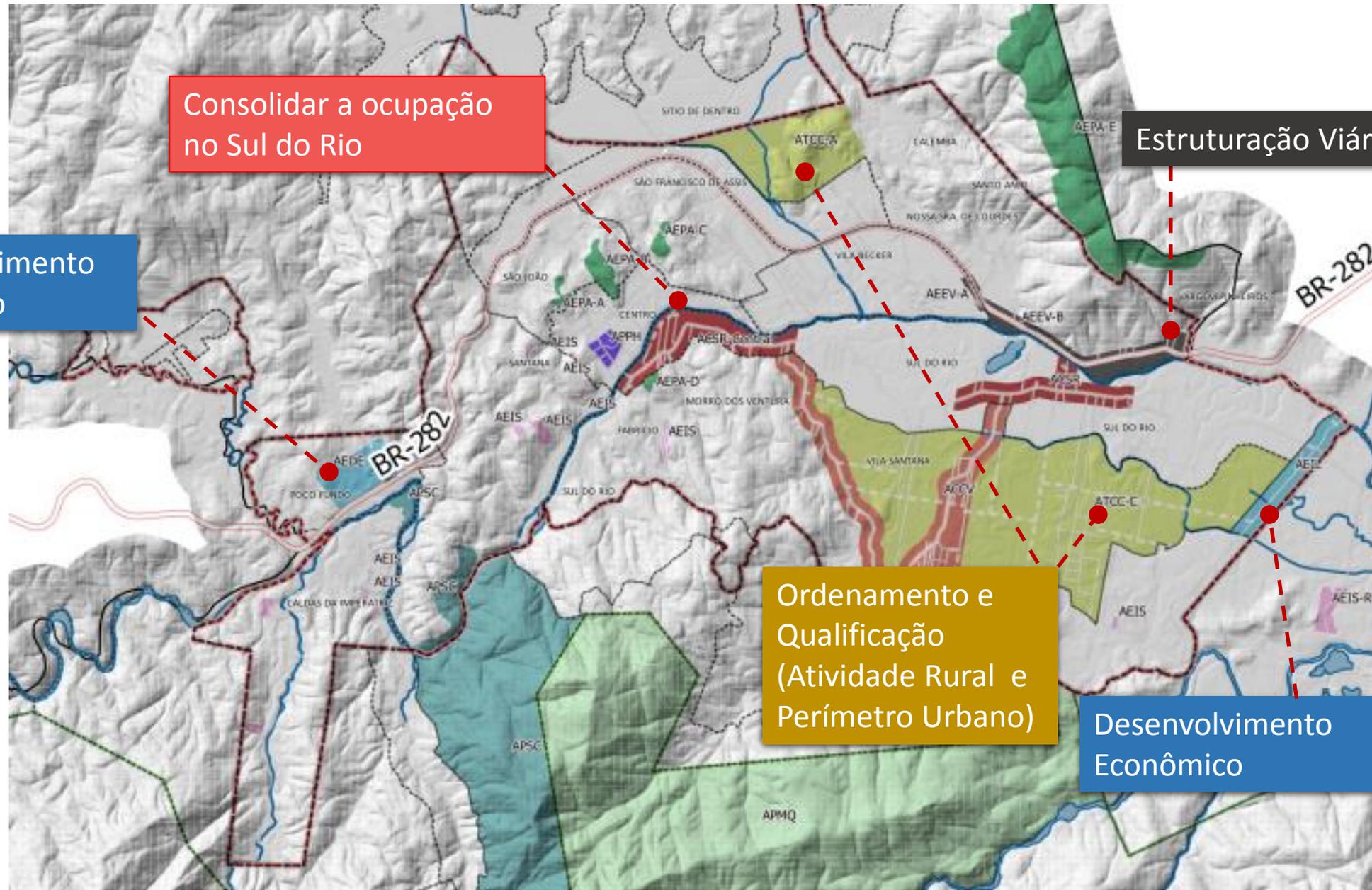
Consolidar a ocupação central

Qualificar o espaço à beira-rio

Promover o desenvolvimento turístico e qualificação urbana

Ordenar a expansão urbana





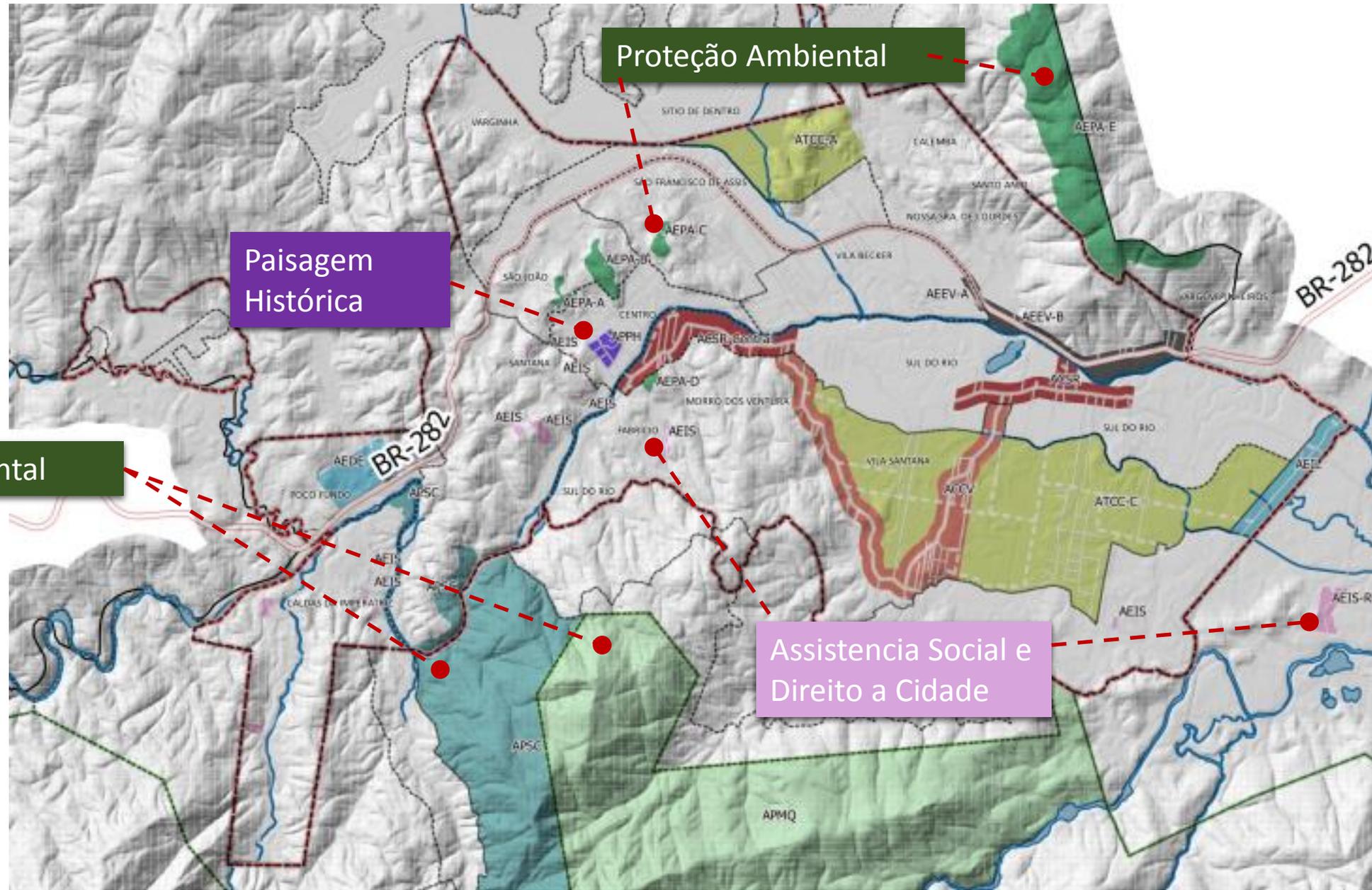
Consolidar a ocupação no Sul do Rio

Desenvolvimento Econômico

Estruturação Viária

Ordenamento e Qualificação (Atividade Rural e Perímetro Urbano)

Desenvolvimento Econômico



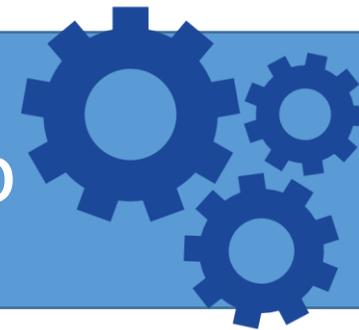
Proteção Ambiental

Paisagem Histórica

Proteção Ambiental

Assistencia Social e Direito a Cidade

Normas de Uso e Ocupação: Zoneamento



Macrozona

Construído com o NG;
Define o novo perímetro urbano;

Objetivo e Diretrizes Gerais;

Zona

Construído com o base na Macrozona ;
Obedecendo os objetivos e diretrizes das suas Macrozonas

Com objetivos, diretrizes e parâmetros urbanísticos ajustados;

Área Especial Interesse

Construído com base em características específicas da área;
Baseado nos objetivos e estratégias do PDP
Delimitação em escala mais local, com objetivos, diretrizes e parâmetros urbanísticos específicos

Sistema de Gestão e Controle

Construído com o Núcleo Gestor durante a 11a OPEP;

O **Sistema Municipal de Planejamento Territorial** assegura a participação direta da população na tomada de decisões, controle e avaliação em **todas as fases de planejamento e gestão das políticas urbanísticas e territoriais**.

- Sistema de Acompanhamento e Controle, contendo nele o **Conselho da Cidade de Santo Amaro da Imperatriz (CONCIDADES-SAI)**;
- **Sistema de Informações do Município**;
- **Fundo de Desenvolvimento Territorial**;

Sistema de Gestão e Controle



SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

- Por meio da participação da **população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade** na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.



SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

- **Mapeamento** de investimentos, Projetos e programas públicos;
- **Cadastramento** de licenciamentos de **projetos públicos e privados** em seus estágios de aprovação;
- Execução e conclusão Mapeamento e caracterização de remoções previstas, em curso e sua **evolução temporal**.



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

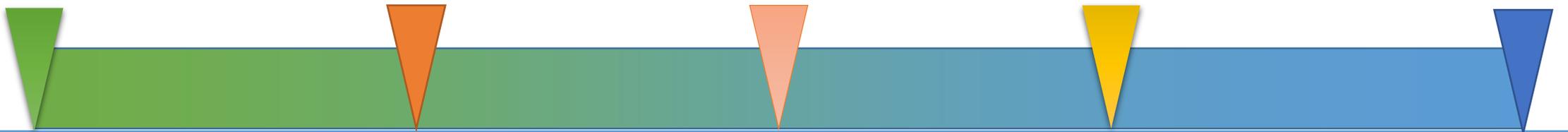
- É um **fundo de natureza contábil**, cujos recursos são aplicados com a finalidade de realizar investimentos em prol dos **objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais** integrantes ou decorrentes do Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz.

Disposições finais e transitórias

Esse título trata da **transição** entre o **Plano Diretor Vigente** e o **Plano Diretor Participativo** ;

Estabelece prazos para o desenvolvimento de Planos específicos que estão previstos na estratégia de desenvolvimento do município, exemplos: **Plano de Mobilidade, Plano de Contingência ...**

Estabelece prazos para desenvolver e apresentar o **Código de Obras e Edificações, Código de Postura ...**



Disposições finais e transitórias: Prazos de início

1 ANO

- Código de Obras e Edificações;
- Código de Posturas;
- Código Tributário;
- Plano Local de Habitação de Interesse Social - (PLHIS);
- Plano Municipal de Habitação;
- Plano Municipal de Assistência Social;
- Plano Municipal de Cultura;
- Inventário de Equipamentos Urbanos Públicos e Comunitários;
- Plano Municipal de Saneamento Básico
- Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- Plano de Implantação de Obras e Serviços para Redução de Riscos de Desastres;
- Inventário de Sistema Viário Municipal
- Plano Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – PlanMob;

2 ANOS

- Inventário de Áreas Verdes Urbanas e Espaços Livres;
- Inventário de Áreas Ambientalmente Protegidas;
- Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Plano Local de Equipamentos Urbanos e Comunitários, Áreas Verdes Urbanas e Espaços Livres;
- Plano Municipal de Segurança
- Inventário de Equipamentos Urbanos Públicos;
- Inventário do Patrimônio Cultural
- Inventários de Registro dos Bens do Patrimônio de Natureza Imaterial;
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável;

Disposições finais e transitórias: Prazos de início

4 ANOS

- Programa da Estruturação da Produção no Campo;
- Programa da Qualificação do Campo;
- Programa de Integração e Qualificação do Sistema Viário – PIQSV;
- Programa de Qualificação dos Abrigos de Passageiros;
- Sistema Municipal de Gerenciamento e Monitoramento do Tráfego;
- Inventário de Prioridades de Conectividades do Sistema Viário;
- Carta Geotécnica de Aptidão a Urbanização Frente a Desastres Naturais;
- Programas de recuperação de áreas degradadas, proteção de mananciais e matas ciliares;

4 ANOS

- Programa de Educação e Consciência Ambiental;
- Plano Municipal de Integração da Educação, da Saúde, do Esporte, do Lazer e da Cultura;
- Programa de Aprimoramento das Técnicas de Proteção Ambiental;
- Plano Diretor de Drenagem Urbana;
- Programa de Recuperação Ambiental de Fundos de Vale;
- Programa Nacional de Patrimônio Imaterial;
- Inventário dos Bens Tombados do Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Disposições finais e transitórias

Mapa 01: Macrozoneamento;
Mapa 02: Zoneamento;
Mapa 03: Áreas de Especial Interesse;
Mapa 04: Condicionantes Ambientais;
Mapa 05: Sistema Viário Municipal;
Mapa 06: Áreas de Especial Interesse para Equipamentos Urbanos, Áreas Verdes e Espaços Livres;
Mapa 07: Habitação de Interesse Social e Áreas de Risco de Desastres Naturais;
Mapa 08: Categorias de Incomodidades Rurais;
Mapa 09: Categorias de Incomodidades permitidas por Unidade Territorial;

Quadro 01: Glossário [em desenvolvimento]

Quadro 02: Planos, Programas e Ações previstos pelo PDP-SAI;

Quadro 03: Sistema Viário Municipal;

Quadro 04: Usos e atividades permitidas por Categorias de Incomodidade - Parte I

Quadro 05: Usos e atividades permitidas por Categorias de Incomodidade - Parte II

Quadro 06: Usos e atividades rurais permitidas por Categorias de Incomodidade

Quadro 07: Categorias de Incomodidades permitidas por Unidade Territorial;

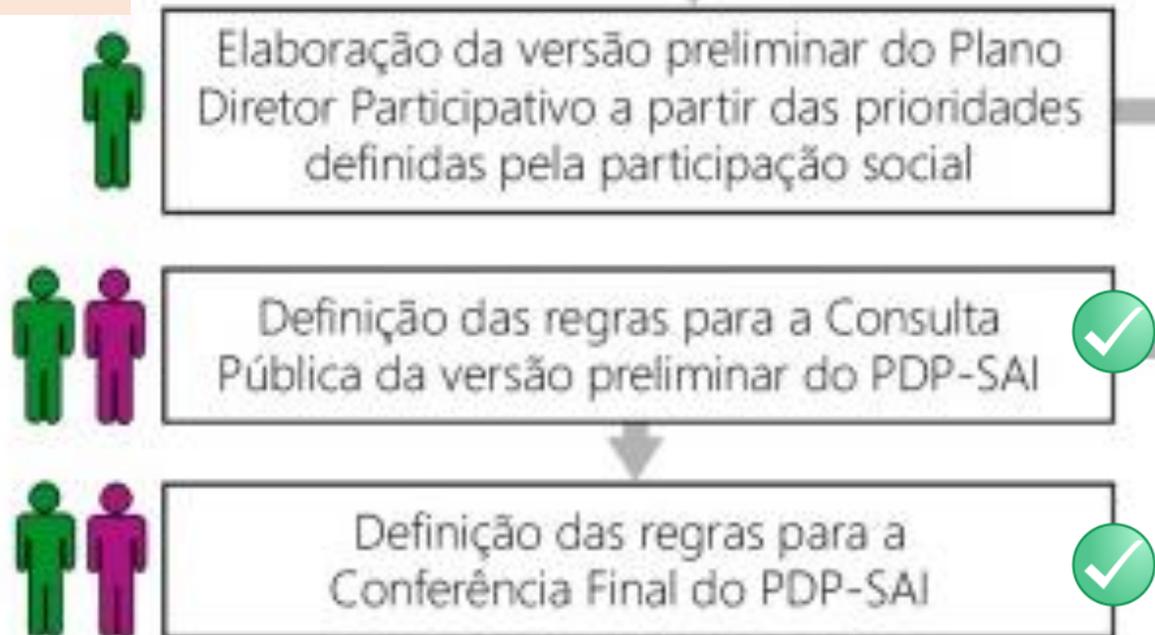
Tabela 01: Parâmetros Urbanísticos;

Tabela 02: Incentivos Urbanísticos.

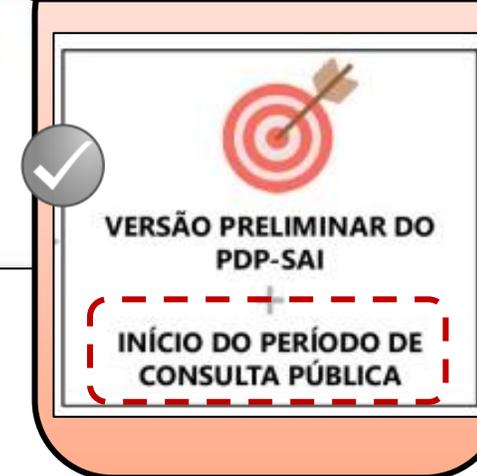
Etapa Atual

3

Elaboração da versão preliminar do Plano Diretor Participativo



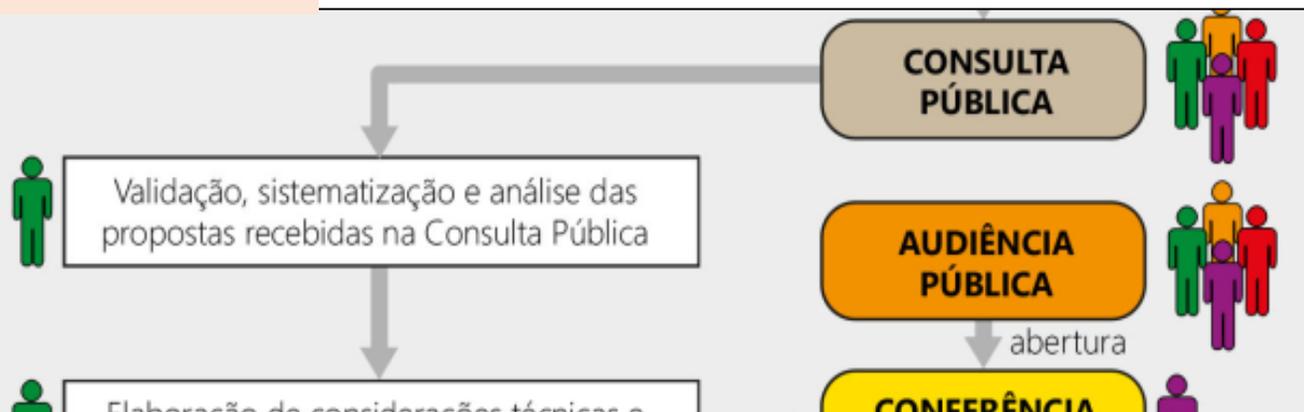
4a Audiência Pública



Próxima Etapa

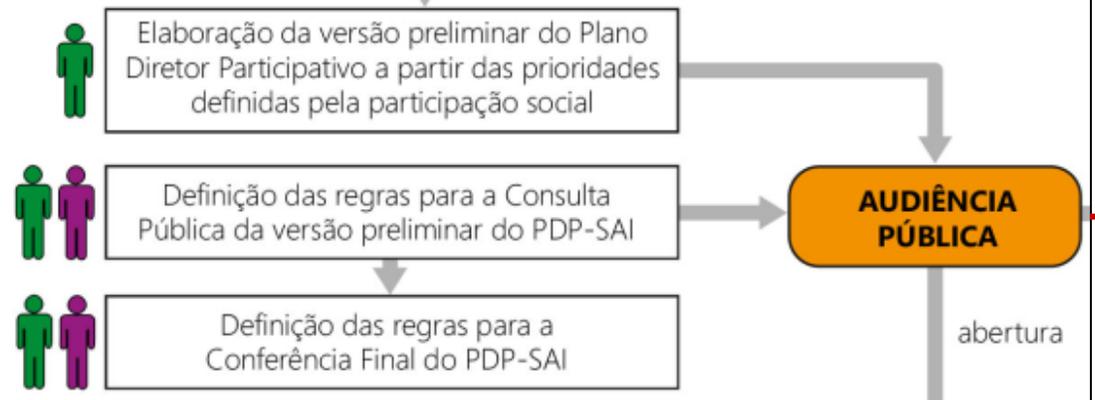
4

Consolidação do Projeto de Lei Complementar



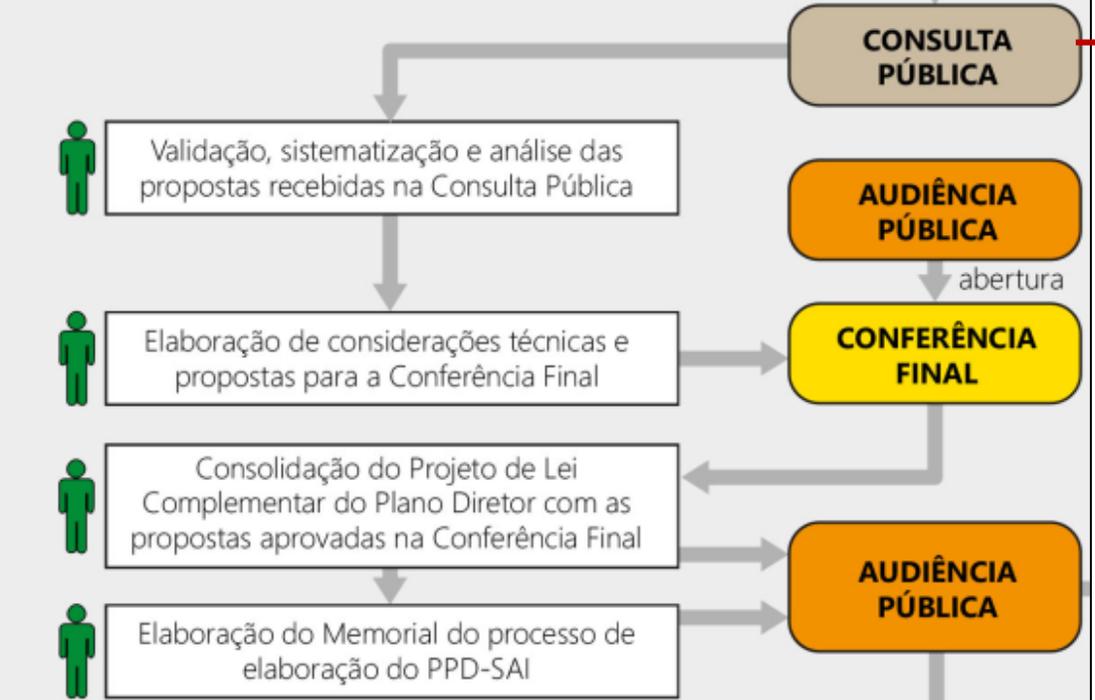
3

Elaboração da versão preliminar do Plano Diretor Participativo



4

Consolidação do Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor Participativo



15 dias

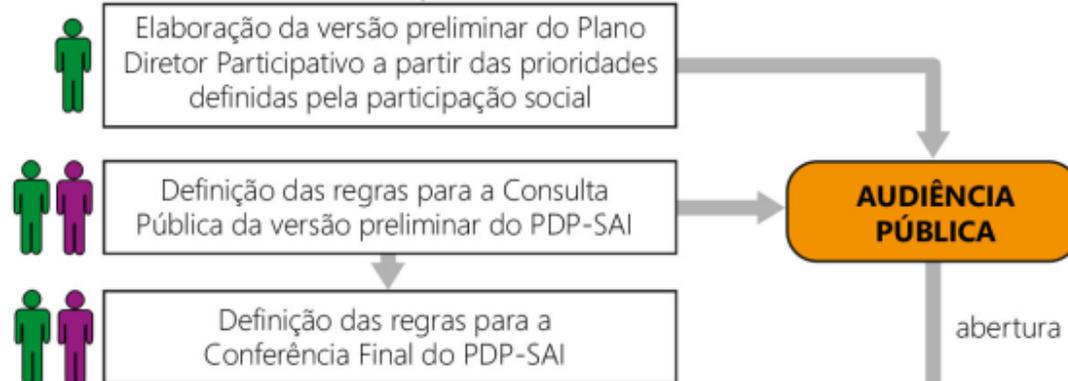
30 dias

45 dias



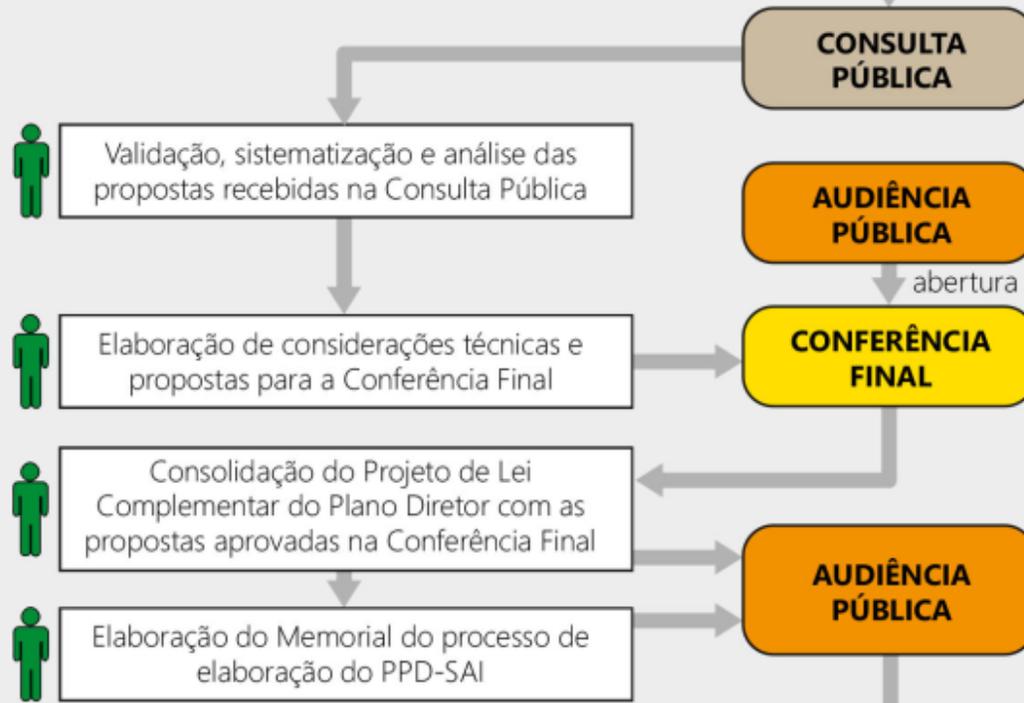
3

Elaboração da versão preliminar do Plano Diretor Participativo



4

Consolidação do Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor Participativo



Estimativa para o Período em Conferencia Final



Previsão das Próximas Atividades

Julho:

Reunião NG

Agosto:

Apresentação VP
Consulta Pública

Setembro:

Consulta Pública
Sistematização

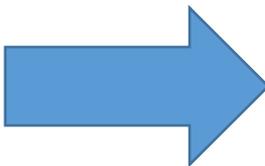
Outubro:

**Conferência
Final**

Consulta Pública

A **Consulta Pública** possui caráter consultivo, prazo de duração definido pelo **Núcleo Gestor** e deve ser aberta a **qualquer interessado**, tendo por objetivo receber **contribuições, formalmente por escrito**, sobre a versão preliminar do PDP-SAI, ou aspecto relacionado ao seu processo de elaboração.
(Regimento Geral, Decreto 6317/2018).

O NG, na reunião do dia 27 de maio de 2019, estabeleceu as regras para a Consulta Pública sobre a versão preliminar do Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz, na forma da Resolução NG 01/2019.

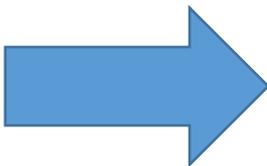


Consulta Pública

Art. 3º A consulta pública será instaurada por meio de documento convocatório com esta finalidade.

§ 1º O documento convocatório referido no caput será publicado no **Diário Oficial** e na **página eletrônica da Prefeitura**, especificando:

Resolução NG 01/2019



Consulta Pública

(...)

I - o **prazo** de início e de término da consulta pública;

II - o **objeto** da consulta pública, com base no estabelecido nesta Resolução **(texto da lei, tabelas, quadros e mapas – parêntese nosso)**;

III - as **instruções** sobre como os interessados poderão acessar os documentos referentes à consulta pública, que são:

a) a versão preliminar do PDP-SAI;

b) estudos, documentos e material técnico que fundamentaram a versão preliminar do anteprojeto de lei;

c) o formulário padronizado para envio das propostas para aperfeiçoamento e dos questionamentos;

IV - informações sobre como o interessado entregará o formulário à Prefeitura.

Consulta Pública

O NG estabeleceu que a equipe técnica deverá apresentar dois formatos de participação pelos formulários:

- Versão impressa;
- Versão Online;



Consulta Pública: formulário *online*

Participativo de Santo Amaro da Imperatriz

*Obrigatório

Endereço de e

Seu e-mail



INSTRUÇÕES

- Todos os campos
- Não serão aceitas
- Use UM formulário

- A retirada e entrega
Andar Térreo, em frente
José Kehring, 5469,

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: *

Sua resposta

Data de nascimento: *

Data

dd/mm/aaaa

CPF (somente números): *

Sua resposta

Endereço (Município, Bairro e logradouro) *

Sua resposta

Telefone (somente números) : *

Sua resposta

Identificação
do Proponente

SUGESTÃO

A proposta se refere a qual dispositivo da versão preliminar do Plano Diretor? (Número do Artigo ou do Anexo, ex: Artigo 18, X e Mapa 01) *

Sua resposta

Esta pergunta é obrigatória

Tipo de proposta: *

- Alteração
 Inclusão
 Exclusão

Identificação
do artigo

Texto da Proposta (Qual a sua sugestão para aperfeiçoar o Plano Diretor?) *

Sua resposta

Proposta ou
Questionamento

Texto de Justificativa da Proposta (Por que a modificação? Em que a proposta melhora a versão preliminar do Plano Diretor?) *

Sua resposta

Justificativa

Consulta Pública: formulário *online*

Identificação da entidade

Consulta Pública - Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz

*Obrigatório

Identificação Institucional

Você marcou sim na pergunta anterior, qual entidade representa? (exemplo: associação dos moradores) *

Sua resposta

Esta pergunta é obrigatória

VOLTAR

PRÓXIMA

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Consulta Pública: formulário online

Anexo?

A sua proposta terá algum anexo?

Sim

Não

VOLTAR

PRÓXIMA

Protocolo de envio

Consulta Pública - Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz

Obrigado por encaminhar a sua sugestão!

Você receberá automaticamente uma cópia preenchida deste formulário digital, dizendo "Isto foi o que recebemos de você:".

Em breve, em um prazo de 72 horas, a equipe técnica irá encaminhar um número de protocolo de identificação para o e-mail cadastrado.

Fique a vontade para fazer outras sugestões e questionamentos.

Uma cópia das suas respostas será enviada para o endereço de e-mail fornecido

VOLTAR

ENVIAR

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Atenção!!!

Não será possível enviar anexos na **versão online**. É preciso seguir as instruções e levar o anexo **IMPRESSO** até o **Santo Amaro Cidadão**.



Site do Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz

Todas as informações estão sendo encaminhadas por *email* para os membros do Núcleo Gestor e para os demais munícipes as informações podem ser acessadas através do site do Plano Diretor.

<http://www.santoamaro.sc.gov.br/planodiretor>



PREFEITURA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

O que você procura? 🔍

HOME

PREFEITURA ▾

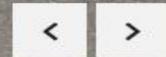
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ ▾

CIDADÃO ▾

TURISTA

FALE CONOSCO

WEBMAIL



Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

Não seguro | www.santoamaro.sc.gov.br

Apps Planos Caderno da Leitura... Library Genesis Science Huß LLC, Le... WhatsApp

Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Centro, Santo Amaro da Imperatriz / SC (48) 3245-4300

PREFEITURA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

O que você procura?

HOME PREFEITURA SANTO AMARO DA IMPERATRIZ CIDADÃO TURISTA FALE CONOSCO WEBMAIL

10 DE ABRIL DE 2019

Comitiva santoamarense na Marcha dos Prefeitos



Equipe Técnica apresenta



Plano Diretor PARTICIPATIVO
Santo Amaro da Imperatriz

PLANO DIRETOR

Acesse





MENU



Início



Etapas do Plano Diretor

ETAPA 1

Eventos Comunitários e Setoriais

Leitura Técnica

Leitura Comunitária e Setorial

Leitura da Realidade Municipal

1ª Audiência Pública

ETAPA 2

Oficinas de Planejamento Estratégico Participativo

2ª Audiência Pública

ETAPA 3

ETAPA 4



Quem participa?



Áreas Comunitárias



Reuniões do Núcleo Gestor



Capacitações e Referências

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ



Este espaço foi criado para dar transparência ao processo e para que a população santo-amarense possa acompanhar os trabalhos de elaboração do Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz (PDPSAI), além de acessar os materiais utilizados no decorrer dos eventos.

O que é o Plano Diretor?

"Plano Diretor é o **instrumento básico de um processo de planejamento municipal** para implantação da política de desenvolvimento urbano, norteador a ação dos agentes públicos e privados."

ABNT (1991) apud Saboya (2008).

De iniciativa do Poder Executivo Municipal e aprovação pela Câmara, o Plano Diretor é uma lei, elaborada com a participação de toda a sociedade, que estabelece diretrizes, normas e princípios a serem utilizados no processo de desenvolvimento urbano, para as áreas urbanas e também para as rurais.

ETAPA 3

Regras para Consulta Pública

Regras da Conferência Final

3ª Audiência Pública

4ª Audiência Pública

Versão Preliminar

ETAPA 4

Consulta Pública

Conferência Final

Aqui consulta-se o texto da proposta preliminar do PDP-SAI, seus Mapas, Quadros e Tabelas .

Período da Consulta Pública 22 de agosto a 20 de setembro .
Formulário Online, Versão para Impressão e Orientações

**Agradecemos pela presença e
participação de todos!**

planodiretorsai@gmail.com

www.santoamaro.sc.gov.br/planodiretor